



Processo nº 5009/2022

**Assunto: CONTRATAÇÃO – CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional (Memorando nº 135/2022) objetivando a contratação de empresa para confecção de Carteiras de Identificação Funcional, e as informações constantes do processo quanto à pesquisa de preços realizadas, e com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, declaro DISPENSADA a licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa individual **JEANE ANDREA XAVIER PENAFORT ATAIDE**, CNPJ nº 29.710.864/0001-89, pelo valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), desde que atestada pela Diretoria Financeira a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes, bem como se atende ao limite legal para dispensa do certame licitatório.

NomeIo fiscal da contratação o servidor Rivandro Santos e substituto o servidor Ramayana Gaia Ribeiro, que deverão ser regularmente comunicados.

Após, ao Controle Interno para atestar a regularidade fiscal da empresa e do pagamento.

Em seguida, ao Departamento Financeiro e de Planejamento para as demais providências complementares cabíveis, em especial a publicação da dispensa e ciência do fiscal do contrato.

Belém, 05 de julho de 2022.

ELISABET MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA, em exercício

*Ciente em 06/07/22
Femiane Cor
06.07.22
Rosa*